



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente
LN

ATA N.º 84
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 19 DE AGOSTO DE 2024

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária pública da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presente os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *Lisandra Tatiana Sousa Nunes* e *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*.-----
Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – PAOD - Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação de inclusão de uma proposta no Período da Ordem do Dia.-----

A senhora Presidente propôs a inclusão da Proposta “**Aprovação dos Processos apresentados no âmbito do Regulamento de apoio à aquisição de materiais/manuais escolares**” no Período da Ordem do Dia, uma vez que à data que foi remetida a convocatória com a ordem de trabalhos, o período de candidaturas a este regulamento ainda estava aberto.-----

DELIBERAÇÃO 699: Aprovado por unanimidade.-----

B – POD - Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 83, Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, realizada a 05 de agosto de 2024.-----

DELIBERAÇÃO 700: Aprovado por unanimidade dos presentes na reunião em apreço.-----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1503/2024 – Paróquia de Gaula – Pedido de Isenção das taxas inerentes à Licença de Exercício de Atividade Ruidosa de Caráter Temporário – Festa em Honra de Nossa Senhora da Luz.-----

No âmbito do requerimento apresentado pela Paróquia de Gaula, com vista à isenção do pagamento de taxas da Licença de Atividade Ruidosa para os dois dias de arraial, foi proposto pela senhora Presidente, a exemplo de situações semelhantes, isentar o pagamento das taxas inerentes, que teriam um custo de 80,00€.-----

DELIBERAÇÃO 701: Aprovado por unanimidade.-----

Antes de passar à apreciação e votação dos 4 pontos seguintes, a senhora Presidente referiu que as propostas a serem apresentadas vêm do âmbito das Comemorações do Dia de Gaula, pretendendo-se para o efeito homenagear 4 instituições da Freguesia na Sessão Solene do dia



Adriana Palácio
AN

Junta de Freguesia de Gaula

08 de setembro, nomeadamente na área do desporto, educação, cultural e social. Posto isso passou a apresentar:-----

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação: Proposta de Voto de Congratulação ao Clube Sport Juventude de Gaula.-----

O Voto em apreço visa congratular a Instituição pelo resiliente trabalho que tem dedicado ao desporto na Região Autónoma da Madeira da Madeira, mais especificamente na nossa freguesia de Gaula, instando os dirigentes a prosseguirem com o afinco e dedicação que têm sempre demonstrado nestes mais de 50 anos de história.-----

DELIBERAÇÃO 702: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação: Proposta de Voto de Congratulação à Associação Recreativa da Achada de Gaula – Malta do Furor.-----

O Voto em apreço visa congratular a Instituição, pelo empenho que tem posto nas sucessivas edições da Festa do Carnaval, saudando os seus responsáveis, bem como todos os participantes dos sucessivos carnavais, instando a todos a dar continuidade ao excelente trabalho que têm vindo a realizar que, à sua maneira, também engrandecem o nome da nossa Freguesia.-----

DELIBERAÇÃO 703: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação: Proposta de Voto de Louvor ao Externato de São Francisco de Sales (Escola das Irmãs).-----

O Voto em apreço pretende louvar a Instituição pelo inestimável contributo que tem prestado ao longo de décadas na educação da população através do ensino, desejando que continue neste labor de levar o conhecimento às pessoas por muitas mais décadas.-----

DELIBERAÇÃO 704: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação: Proposta de Voto de Louvor à Casa da Sagrada Família de Gaula (Refúgio São Vicente de Paulo).-----

O Voto em apreço pretende louvar a Instituição, pelo papel determinante que tem tido no apoio às famílias gaulesas, e não só, no que concerne aos cuidados de saúde e dignidade da população idosa. O sonho da professora Júlia França foi plenamente concretizado e realiza-se diariamente no apoio que esta Instituição presta aos seus utentes.-----

DELIBERAÇÃO 705: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 7 - Apreciação, discussão e votação da Proposta: Aprovação dos Processos apresentados no âmbito do Regulamento de apoio à aquisição de materiais/manuais escolares.-----

A senhora presidente informou que o período de candidaturas terminou na passada sexta-feira, tendo-se candidatado a este regulamento cerca de 57 alunos. Todas as candidaturas reúnem as condições para serem apoiadas. O valor total de apoio é de 2.795,00€, pelo que foi



Junta de Freguesia de Gaula

necessário reforçar a verba cabimentada em orçamento de modo a abranger todas as candidaturas. Posto isso, colocou à votação dos presentes a respetiva alocação de verba neste regulamento. -----

DELIBERAÇÃO 706: Aprovado por unanimidade. -----

C – Público - Período de Intervenção-----

Não houve intervenção. -----

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 84 (Mandato 2021-2025).-----

DELIBERAÇÃO 707: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes.-----

A Presidente *Heliana Palente*

A Vogal Secretária *Lisandra Tatiana Sousa Nunes*

O Vogal Tesoureiro *[Signature]*

